

Aos oito dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e com a presença dos Vereadores Eng<sup>o</sup> Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Eng<sup>o</sup> Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Srs. Vereadores João Ferreira dos Santos e Dr<sup>a</sup>. Maria da Luz Nolasco Cardoso.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n<sup>o</sup>s. 30 e 31.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 5 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e cinquenta e oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quatro escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e quatro milhões duzentos e quarenta mil quatrocentos e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - oitocentos e doze mil quatrocentos e quarenta escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e dezoito mil setecentos e setenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - um milhão quatrocentos e nove mil quinhentos e oitenta e sete escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - três milhões oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e sete escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e cinquenta e oito milhões trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte milhões quinhentos e dez mil escudos e seiscentos e quarenta e seis escudos.

AVEIRO E CIUDAD RODRIGO - CIDADES IRMÃS: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao restante Executivo de que, amanhã, se comemora em Ciudad Rodrigo o Dia de Portugal, o qual irá ser dedicado à Mesa Permanente Luso Espanhola, após o que foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar, ficando desde já autorizado o pagamento das despesas que se tornem necessário efectuar.

AVEIRO E ARCACHON - CIDADES IRMÃS: - Seguidamente o Sr. Prof. Ceiro deu também conhecimento de convite que lhe foi dirigido pelo Maire d'Arcachon, para participar nas Festas do Mar que terão lugar naquela cidade, nos próximos dias 14 e 15 de Agosto. Por unanimidade, foi deliberado autorizar a deslocação do Sr. Presidente, em representação do Município, ficando desde já autorizado o pagamento das correspondentes despesas.

FUNDOS COMUNITÁRIOS: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, relativa aos projectos candidatos ao Programa Operacional do Centro, o Sr. Presidente deu conhecimento do mapa enviado, bem como das obras que foram incluídas e que não constavam da lista inicial, como sejam a recuperação na Linha do Vale do Vouga (Aveiro-Águeda) a Pista Náutica de Remo, acessibilidades para S. Jacinto, beneficiação de Escolas Primárias, entre outras.

Seguiu-se troca de impressões entre os Srs. Vereadores, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar com as alterações e aditamentos preconizados.

CÂMARA MUNICIPAL - DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS: - Dando cumprimento ao que determina o art.º 54º do Decreto-Lei N.º 100/84, de 29 de Março, e na sequência da saída do Sr. Dr. José Girão Pereira, e a entrada em exercício de funções do Vereador Eng.º Belmiro Couto, o Sr. Presidente apresentou ao Executivo a nova repartição respeitante à distribuição de tarefas por todos os Srs. Vereadores, que a seguir se transcreve, salientando que, no essencial, não se verificaram grandes alterações, tendo apenas sido transferido para o novo Vereador as tarefas que a ele próprio lhe pertenciam, embora com alguns ajustes e a criação de uma nova tarefa que se designou por "Gestão do Sistema Informático".

Seguiu-se troca de impressões, tendo o Vereador Sr. Eduardo Feio sugerido a criação de uma área específica dedicada ao apoio à Juventude, o que mereceu concordância, a qual ficará adstrita ao Desporto e Tempos Livres, ficando, por conseguinte, cada membro do Executivo, responsável pelas seguintes tarefas:  
Presidente: - Coordenação Geral; Planeamento Urbanístico; Fundos Comunitários; Gestão Financeira; Vereador Eng.º Vítor Silva: - Gestão Financeira (com o Sr. Presidente); Serviços Municipalizados; Promoção de Habitação Social; Trânsito e

Sinalização; Serviços Gerais - Serviços Operativos; Meio Ambiente (Higiene e Limpeza); Transportes e Comunicações; Representações: Associação de Municípios do Carveiro, AMRia; Relações com PALOP'S (com Vereador Dr. Nogueira de Lemos); Relações com a C.P. (com Ten. Coronel Albuquerque Pinto); Vereador Dr. Mendonça: - Obras Particulares e Loteamentos; Serviços Administrativos, Gestão de Pessoal; Gestão do Património; Planeamento Urbanístico (com o Sr. Presidente); Serviços Municipalizados; Representações: Associação de Municípios do Carveiro; Vereadora Dra. Maria da Luz: - Cultura; Parques, Jardins e Mobiliário Urbano; Cemitérios; Acção Social; Gestão da Habitação Social; Recuperação Urbana; Vereador Engº Belmiro Couto: - Fundos Comunitários ( com o Sr. Presidente); Educação; Desenvolvimento Económico (Parque de Feiras e Exposições e Mercados); Associações Culturais e Recreativas; Desporto, Tempos Livres e Juventude; Turismo; Representação na Rota da Luz; Gestão do Sistema Informático; Comissão de Protecção de Menores; Vereador Sr. João dos Santos: - Desenvolvimento Económico (com Engº Belmiro); Representações: ISCAA; Vereador Ten. Coronel Albuquerque Pinto: - Protecção Civil; Serviços Municipalizados; Representações: TransRia, AMRia, Aeródromo Civil; Relações com a C.P. (com Engº Vitor Silva); Vereador Dr. Nogueira de Lemos: - Saúde; Relações com PALOP'S (com Vereador Engº Vitor Silva); Representações: JAPA, Conselho Geral do Hospital, AMRia e Reserva de S. Jacinto; Vereador Eduardo Feio: - Ensino Superior e Politécnico; Representações: IRC, Gabinete do Baixo Vouga.

FUNDAÇÃO "SANTA MARIA MANUELA": - O Sr. Presidente deu conhecimento de que se pretende levar a cabo a constituição da Fundação em epigrafe e que, para o efeito, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto participou numa reunião, na ausência da Vereadora Drª. Maria da Luz, que também já tinha sido chamada a intervir no processo, tendo informado de que se pretende que a Câmara participe já na aquisição de 1/15 do barco, o que corresponde a uma verba de cem mil escudos, acrescida de IVA, e, ainda, que adira à respectiva Fundação. O Sr. Presidente acrescentou que, sem deixar de concordar com a criação daquela Fundação e a participação da Câmara na mesma, é sua opinião de que se deve alterar o seu âmbito, no sentido de ser mais abrangente em relação a tudo o que possa estar ligado à Ria, em que intervenham todos os Municípios limítrofes e à qual possam estar ligados assuntos como o Museu da Ria, a preservação de oficinas de barcos tradicionais e das instalações da actual lota, o Forte da Barra, o Farol, as "companhas" de pesca da Região, a preservação da Igreja de Mira, etc.

Houve demorada troca de impressões em que intervieram todos os Membros, tendo o Vereador Engº Belmiro Couto dado nota de que, ele próprio, transmitiu já esta opinião na reunião em que participou, e o Vereador Dr. Nogueira de Lemos referiu que,

neste processo, há já um polo importante que é o Museu de Ilhavo, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar com a participação da Câmara na aquisição do barco e transmitir a opinião de adesão à Fundação com as ressalvas atrás questionadas.

21º ANIVERSÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DA GUINÉ-BISSAU: - No uso da palavra o Vereador Sr. Nogueira de Lemos deu conhecimento de que uma Comissão constituída para o efeito pretende levar a cabo, em Aveiro, a Comemoração do 21º Aniversário da Independência da Guiné-Bissau e que contam com a presença de muitos conterrâneos que vivem em Portugal, bem como de entidades oficiais Guineenses e Portuguesas e que, para o efeito, solicitam o apoio financeiro deste Município para a concretização daquela iniciativa.

Foi deliberado, por unanimidade, dar uma concordância de princípio ao pretendido, sem prejuízo de se indagar melhor do âmbito das comemorações.

PRÉDIOS EM RUÍNAS - ANTIGAS INSTALAÇÕES DA LEGIÃO PORTUGUESA: - Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Mendonça fez referência a um assunto tratado na última reunião da Comissão de Protecção de Menores, e que diz respeito às precaríssimas condições em que vivem as crianças que habitam nas instalações em epígrafe, situação que urge ser resolvida com a máxima urgência, dado que o prédio está muito degradado, mesmo em completa ruína, situação, aliás, que há muito vem preocupando esta Câmara e que vem sendo acompanhada pelos Serviços Municipais de Habitação.

Também os Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio corroboraram as palavras daquele Sr. Vereador, e referiram, nomeadamente, o perigo de incêndio que dali pode advir, pondo em causa vidas humanas e que ameaçará imediatamente os prédios contíguos.

Seguiu-se troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o Vereador Sr. Dr. Mendonça, conjuntamente com a Vereadora Drª. Maria da Luz estudem o assunto e façam os contactos tidos por convenientes, nomeadamente com o proprietário do prédio, com vista a encontrar-se uma solução.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES: - Por proposta do Vereador Sr. Dr. Mendonça e por unanimidade, foi deliberado felicitar a Vereadora Srª. Drª Maria da Luz pelo nascimento do seu filho e desejar-lhe as maiores venturas.

CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DE PAU - ELABORAÇÃO DO PROJECTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Abril do ano findo, que adjudicou ao concorrente Engº José C. Baptista dos Santos a elaboração do projecto da Ponte de Pau e acessos, pela quantia de catorze milhões cento e doze mil

escudos, acrescida de IVA, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas n.ºs 1/93, 2/93 e 1/94, das quantias de dois milhões oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos escudos, quatro milhões duzentos e trinta e três mil e seiscentos escudos e cinco milhões seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos escudos, respeitantes, respectivamente, a 20% do valor total da adjudicação, a 30% com a entrega formal do projecto de execução; e a 40% com a aprovação do estudo, conforme as cláusulas contratuais.

Àcerca do assunto, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos salientou que se ~~era~~ urgente os Serviços Técnicos promoverem as alterações ao projecto já anteriormente discutidas, em virtude de terem sido criadas expectativas aos residentes naquela zona e os mesmos aguardarem o projecto definitivo há cerca de um ano, o que foi corroborado pelo Vereador Sr. Eduardo Feio. Ouvidos os esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Director de Departamento Eng.º Higino, foi deliberado, por unanimidade, encarregar aquele Técnico de, no prazo de 15 dias, apresentar o projecto definitivo com as alterações preconizadas, a fim de ser apreciado pelo Executivo.

#### URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - PAVIMENTAÇÃO DO ÚLTIMO

TROÇO DA AVENIDA CENTRAL: - Em continuação da deliberação tomada na reunião de 4 de Julho, último, foi presente o processo relativo à empreitada de "Pavimentação do último troço da Avenida Central, Sá-Barrocas, entre a Rua de Sá e a Rotunda- 1.ª Fase", ao qual se apresentaram a concorrer as seguintes Firms: N.º 1 - LAMEIRO EMPREITEIROS, de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda.; N.º 2 - CABRAL & FILHOS, S.A. e N.º 3 - M. MENDES, LDA.. Abertos eo envelopes que continham os documentos e achados os mesmos em conformidade com a Lei, procedeu-se à abertura das propostas, verificando-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: N.º 1 - catorze milhões setecentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e sete escudos, N.º 2 - treze milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta escudos e N.º 3 - quinze milhões quarenta e três mil novecentos e cinquenta e oito escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação.

#### EMPREITADAS - MUDANÇA DE UM PAVILHÃO PRÉ-FABRICADO:

Na sequência da consulta efectuada junto das Firms da especialidade, com vista à mudança de um pavilhão pré-fabricado sito na Zona Agrária do Baixo Vouga e posterior implantação nos terrenos situados junto à da Escola Profissional de Comércio de Aveiro, a Câmara tomou conhecimento que apenas deu entrada nos respectivos Serviços, uma proposta de JACINTO MARQUES DE OLIVEIRA, SUCRS. LDA., o qual

apresenta o valor de dois milhões quinhentos e noventa mil escudos, acrescido de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter a mesma para estudo e posterior informação.

Ao assunto se refere a deliberação tomada na reunião de 25 de Julho, último.

ESCOLA PRIMÁRIA\* DE SANTIAGO - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO: - Foram presentes as propostas destinadas ao fornecimento de mobiliário para a nova Escola Primária de Santiago, as quais foram assim numeradas e apresentam os seguintes valores: Nº 1 - CIMILAR - Carpintaria e Móveis, Lda., - um milhão seiscientos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e dois escudos e Nº 2 - LEMIS - Sociedade Industrial de Móveis e Estruturas, Lda. - um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta escudos, Nº 3 - EUROLAX - Indústria e Comércio de Mobiliário e Equipamento, Lda., - um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e seis escudos e Nº 4 - LEKIMÓVEL - Mobiliário Metálico, Lda., que informa da impossibilidade de apresentar proposta. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo para estudo e ulterior resolução.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ÁREA CULTURAL - ARRANJOS EXTERIORES: - Conforme deliberação tomada na reunião de 6 de Junho, último, foram presentes as propostas com vista à execução da empreitada de arranjos exteriores da antiga Fábrica Jerônimo Pereira Campos, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - M. MENDES LDA., Nº 2 - LAMEIRO EMPREITEIROS, de João Soares Marques Vieira & Filhos, Lda., Nº 3 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., e Nº 4 - EMPREITEIROS CASAIS, de António Fernandes da Silva, S. A.

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que os mesmos estavam em conformidade com a Lei.

Seguidamente, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, as quais indicaram os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - trinta e seis milhões dezassete mil novecentos e noventa e seis escudos; Nº 2 - trinta e seis milhões novecentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e sete escudos; Nº 3 - trinta e quatro milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e cinquenta e nove escudos; e Nº 4 - trinta e quatro milhões seiscientos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja objecto de análise por parte do técnico municipal competente, para posterior resolução.

IC 1: - Foi presente e apreciado pelo Executivo o traçado definitivo do IC 1 tendo o Sr. Engº Higinio prestado os esclarecimentos tidos por convenientes e informado ainda da realização, amanhã, de uma reunião com as Juntas de Freguesia envolvidas, nomeadamente, Eixo, Santa Joana, Oliveirinha, S. Bernardo e Aradas, para tomarem

conhecimento do respectivo traçado e, eventualmente, colocarem algumas questões a fim de, posteriormente, ser enviado à JAE o parecer definitivo a emitir por esta Câmara Municipal.

LUSITÂNIAGÁS: - Na sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente na última reunião, o Sr. Presidente deu nota das negociações que se têm vindo a desenvolver e deu conhecimento do teor do protocolo a celebrar com a Lusitâniagás S.A., o qual leu, relativo a instalação das infraestruturas de gás e telecomunicações, e em que se definem os direitos e obrigações de ambas as partes.

Seguiu-se breve troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o documento e análise, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta, devendo dar-se o necessário andamento com vista à respectiva assinatura.

PLURICANAL AVEIRO - TELEVISÃO POR CABO S. A.: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente as de 4, 11 e 25 de Julho, último, o Sr. Presidente apresentou à Câmara uma proposta, que aqui se dá como transcrita, com o objectivo de se criar uma sociedade operadora de televisão por cabo para o Concelho de Aveiro e sua Região, com a forma jurídica de Sociedade Anónima e com um capital social inicial de cinco mil contos, da qual farão parte a Câmara, a Universidade e a AIDA, cada uma com 20% do capital, e a TVTEL + INTERCABO com 40%.

Este assunto, depois de analisado e discutido, mereceu a concordância do Executivo, para o que se deverá providenciar o desenvolvimento legal de todo o processo, após o mesmo ser submetido à consideração da Assembleia Municipal, nos termos do que dispõe a alínea h) do nº 2 do artº 39º da Lei das Autarquias Locais.

MERCADO ABASTECEDOR - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE: - Foi também submetida à consideração do Executivo uma proposta, cujo teor aqui se dá como transcrito, no sentido de vir a ser constituída uma sociedade para gerir o Mercado Abastecedor de Aveiro, constituída pela Câmara, pelos utentes do Mercado, que, para o efeito, se deverão constituir em associação, e outras Entidades.

De seguida, o Sr. Presidente referiu-se à necessidade de o Mercado vir a mudar de local, numa área a definir junto ao futuro TIF, o que tem já a anuência das pessoas, esclarecendo que o assunto virá oportunamente à apreciação do Executivo, quando houver proposta concreta.

Seguiu-se troca, de impressões, em que todos manifestaram concordância pela constituição da citada sociedade, ficando contudo o assunto para estudo mais profundo, a fim de posteriormente se decidir e dar o andamento legal que o caso requer.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Após análise do respectivo documento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 2ª alteração ao orçamento ordinário do ano em 1994, a qual importa na quantia total de cento e sessenta e três milhões cento e cinquenta mil escudos, e que se encontra elaborada nos termos da legislação em vigor.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Presentes e aprovados os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 5ª Situação - trabalhos normais - PG da empreitada de " Construção de 10 Habitações Sociais Unifamiliares em Mataduchos", adjudicada à Firma NORCOVIL - Construções de Viseu, Lda, da quantia de um milhão cento e quarenta e um mil seiscentos e setenta escudos;

- 3ª Situação da obra "Dragagem dos Canais da Cidade", adjudicada à DRAGAPOR - Dragagens de Portugal, S.A., da quantia de oito milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta escudos;

- 1ª Situação da obra "Continuação da Beneficiação do troço entre o Porto d'Ilhavo e Verba", adjudicada a M. MENDES, LDA., da quantia de quatro milhões seiscentos e vinte e três mil oitocentos e noventa escudos;

- 2ª Situação da empreitada de "Infraestruturas de Águas, Esgotos Domésticos e Pavimentação da Rua Cega - 1ª fase", adjudicada a HENRIQUES FERNANDES & NETO, LDA., da quantia de quatro milhões oitocentos e nove mil trezentos e treze escudos;

- 1ª Situação e única da empreitada de "Iluminação Decorativa da Igreja da Vera-Cruz", adjudicada a JOÃO MAIA & MAIA, LDA., da quantia de novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito escudos;

- 4ª Situação - trabalhos normais - PG da empreitada de "Construção de 20 Habitações Sociais Unifamiliares em Eixo - Habitação", adjudicada à firma NORCOVIL - Construções de Viseu Lda., da quantia de três milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e dez escudos;

- 7ª Situação - trabalhos normais - PG da empreitada "Construção de 14 Habitações Sociais Unifamiliares em São Jacinto - Habitação", adjudicada à firma NOVACASA - Construções, Lda., da quantia de quatro milhões trezentos e dezoito mil duzentos e doze escudos;

- 7ª Situação - trabalhos normais - PG da empreitada de "Construção de 10 Habitações Sociais Unifamiliares em Taboeira - Habitações", adjudicada à firma



ANTERO MARQUES DOS SANTOS, da quantia de quatro milhões setecentos e trinta e um setecentos e setenta e dois escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes aquisições: Serviços requisitante 06 - N.ºs. 116, 1351, 1490, 1501, 1502, 1532, 1556/94, das quantias de duzentos e dezoito mil novecentos e cinquenta escudos, trezentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco escudos, duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e quatro escudos, quatrocentos e quarenta mil oitocentos escudos, duzentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte escudos, trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos e duzentos e noventa e seis mil duzentos e dezoito escudos, respectivamente.

RIA DE AVEIRO - DRAGAGEM DOS CANAIS: - Com referência ao assunto em epígrafe, o Sr. Presidente informou que se aguarda o relatório técnico relativo aos trabalhos de dragagem levados a efeito nos canais da ria, nomeadamente dos danos sofridos, tanto nos muros como em algumas marinhas de sal, o qual, na oportunidade, será presente para conhecimento de todos os Srs. Vereadores.

BATALHÃO DE INFANTARIA DE AVEIRO: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado efectuar contactos junto do Ministério da Defesa, com vista a saber-se da possibilidade de esta Câmara Municipal poder vir a comprar as instalações do Batalhão de Infantaria de Aveiro, em virtude de o mesmo, no momento, se encontrar desactivado.

EMPRÉSTIMOS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 6 de Junho, último, relativa à contracção de um empréstimo a curto prazo no valor de oitenta e cinco mil contos, na Caixa Geral de Depósitos, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, foram presentes as condições contratuais apresentadas por aquela Instituição, as quais aqui se dão como transcritas e fazem parte integrante do correspondente processo. Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovadas as referidas condições.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 11 de Abril, último, e analisada a informação prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, adjudicar as pavimentações e fornecimentos de pedra, nas condições e preços que a seguir se indicam, com referência ao ano em curso: *fornecimento e aplicação de pedra de chão* - SANCOS PLACAS, LDA., pelo valor unitário de mil quatrocentos e cinquenta escudos/m<sup>2</sup> e mil seiscentos e cinquenta escudos/m<sup>2</sup>, respectivamente, de cor ao natural e cor branca; *fornecimento e*

aplicação de vidraça (pedra 60x60) - SOPAVE, LDA., pelos valores unitários de três mil escudos/m<sup>2</sup> e dois mil e quinhentos/m<sup>2</sup>, respectivamente para vidraça com e sem desenho; fornecimento e aplicação de pedra de vidraça bitolada - SOPAVE, LDA., pelos valores de três mil e setecentos escudos/m<sup>2</sup> e três mil e duzentos escudos/m<sup>2</sup>, respectivamente, para vidraça com e sem desenho.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que os Serviços Técnicos apresentem estimativas de custos, para, efeitos de celebração dos necessários contratos.

ESCOLA PRIMÁRIA DE CACIA - MONTAGEM DE VEDAÇÃO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 25 de Julho, findo, e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente n.º 1, FUNQUEIROS, LDA., a execução e montagem de vedação na Escola Primária n.º 2, de Cacia, pelo valor de trezentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS: - Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a 2.ª fase da empreitada de "Construção da rede de distribuição de água e da rede de drenagem de águas residuais do sector H e B da Urbanização Força-Vouga", cuja estimativa de custos se cifra na quantia de dezoito milhões de escudos.

ILUMINAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE TABOEIRA: - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a execução da empreitada de iluminação do Polidesportivo situado em Taboeira, cujos custos de cifram na quantia de um milhão trezentos e quarenta e dois mil escudos.

ARRANJO DO LARGO DA CAPELA DA SR.ª DA ALEGRIA - 2.ª FASE: - Fz-se a informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual se torna necessário proceder à 2.ª fase do arranjo do Largo da Capela da Sr.ª da Alegria, a qual compreende a continuação da construção do muro envolvente, estando também previstas nesta fase uma parte com alçado para a Rua de Sá, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, cujos respectivos custos se estimam na quantia de novecentos e treze mil e seiscentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DO EDIFÍCIO DO GOVERNO CIVIL DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 2 de

Novembro, último, que aprovou o projecto de iluminação decorativa do Edifício do Governo Civil de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para a execução dos correspondentes trabalhos, cujos custos se estimam na quantia de um milhão sessenta e sete mil seiscentos e sessenta escudos.

ARRANJOS EXTERIORES DA ZONA ENVOLVENTE AOS EDIFÍCIOS DA SEGURANÇA SOCIAL NAS BARROCAS: - Lida a informação técnica respectiva e feita a factura apresentada pela Firma João Maia & Maia, Lda., adjudicatária da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma, da quantia total de trezentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e sete escudos, e cinquenta centavos referente à execução de trabalhos a mais.

DEPÓSITOS DE GARANTIAS - RESTITUIÇÃO: - Considerando a informação prestada pelo técnico municipal competente e a pedido da Firma J. Santos & Coelho, adjudicatária da empreitada de iluminação pública dos arruamentos envolventes à Escola C+S da Glória/S. Bernardo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição dos 5% de depósito de garantia que, por lapso, foram retidos no 1º e único auto de medição da referida obra, em virtude de ter sido apresentado seguro caução no valor de 10% aquando da celebração do respectivo contrato.

ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTIAGO - FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁCTICO: - Considerando a informação prestada pelo técnico municipal competente, segundo o qual se torna necessário dotar a Escola Primária de Santiago do material didáctico indispensável ao funcionamento da mesma, já no próximo ano lectivo, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado junto das Firms da especialidade, com vista à aquisição daquele material, cujos custos se estimam na importância de trezentos e cinquenta mil escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - AVENIDA CENTRAL: - Dando seguimento ao assunto exposto na reunião de 25 de Julho, último, com o título em epígrafe, e tendo em consideração os fundamentos aduzidos pelos requerentes Manuel Augusto da Silva Moitalta, Mário Manuel Moitalta de Jesus e António Manuel de Jesus Moitalta, para que a escritura do lote 6 seja celebrado somente em nome do primeiro, por ser já proprietário dos terrenos adjacentes, a Câmara deliberou, com os votos contra dos Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, deferir a pretensão formulada.

Aqueles Srs. Vereadores declararam votar contra, por não acharem suficiente a justificação dada.

ALIENAÇÃO DE BENS - JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO:

Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 20 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de S. Bernardo da quantia de mil duzentos e cinquenta contos, respeitante ao valor de uma parcela de terreno, com a área de 260 m<sup>2</sup>, vendida a Maria José de Jesus e que se destinou a completar o lote nº 10 do Sector A do Plano da Aldeia Desportiva de S. Bernardo.

ALIENAÇÃO DE BENS - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE AVEIRO:

- O Sr. Presidente informou o Executivo de que de acordo com a deliberação já tomada em 26 de Novembro de 1990, a Associação de Atletismo de Aveiro vai entregar à Câmara uma área de terreno sita na Forca-Vouga, vendida a preço simbólico, que se destinava à construção da pista de atletismo, a qual face à alteração de todo o processo, irá agora ser construída junto da Universidade, através de protocolo conjunto já assinado.

Assim, e tendo em vista o pedido formulado pela Associação de Atletismo no sentido de conseguirem instalações para a respectiva sede, o Sr. Presidente propôs a venda da loja municipal nº 57, sita no Bairro de Santiago, com a área de 65 m<sup>2</sup>, pelo preço de três mil contos, tendo em vista os fins a que se destina e com a condição de a mesma não poder ser dado outro destino, sob pena de reversão.

Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, aceitar a citada proposta, devendo, no entanto, ser de imediato celebrada a escritura de reversão do terreno atrás referido.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Face aos ofícios enviados pela Junta de Freguesia da Glória e lidas as informações constantes dos mesmos, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia das quantias de quatrocentos e dezassete mil e seiscentos escudos e cento e trinta e três mil quatrocentos e setenta e seis escudos referentes, respectivamente, à iluminação de Natal colocada na Urbanização de Santiago e diversas obras de beneficiação efectuadas na Escola Primária nº 9 em Vilar.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Oliveirinha foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja transferida para aquela Autarquia a quantia de novecentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta escudos, referente a trabalhos diversos levados a efeito na área da Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar que seja transferida para a Junta de Freguesia em epígrafe a quantia de duzentos e quarenta e cinco mil seiscientos e dezanove escudos, referente ao fornecimento de materiais diversos e serviços prestados àquela Autarquia na manutenção de fontanários e lavadouros.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Face ao ofício apresentado pela Junta em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja transferida para a mesma a quantia de cento e oitenta e três mil duzentos e oitenta escudos, referente a diversos trabalhos efectuados na Escola Primária de Verba.

FORTE DA MINA - RECUPERAÇÃO: - De acordo com a informação prestada pela Divisão de Obras Municipais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trezentos e sessenta mil escudos ao Escultor Conde Ferreira, referente a trabalhos de restauro efectuados na Fonte da Mina.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Julho, último, e face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a fracção "D", do bloco D2, nº 5, r/c - centro/esqº, sita na conhecida "Rua Nova" da Urbanização em epígrafe, atribuída a Rossana Andrea Ribeiro Fernandes, seja registada na Conservatória em seu nome e no de José Carlos da Silva Rodrigues, por constar no processo do concurso.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE AZURVA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Face ao teor da informação prestada pelos S.M.H., que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o reembolso da quantia de duzentos e quatro mil escudos a Francisco José da Silva Capela, proprietário de um fogo sito na Rua C, nº 10, r/c, esqº da Urbanização de Azurva, vendido em 2ª comercialização, referente à diferença verificada entre a caução de 5% depositada pelo comprador (trezentos e quarenta mil escudos) e valor de 2% referente à taxa de comercialização (cento e trinta e seis mil escudos).

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Julho, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a lista definitiva para atribuição de um fogo T3, sito na Urbanização em epígrafe, e mandar afixar a mesma nos termos legais.

IDEM - IDEM - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o preço actualizado do fogo sito na Bloco F - 1º Esqº - Edifício II, da Urbanização da Quinta do Canha, o qual é de quatro milhões quinhentos e seis mil e setecentos escudos, conforme informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal responsável.

AQUISIÇÃO DE BENS - BAIRO DE SANTIAGO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício remetido pelo IGAPHE, a indicar os preços de venda que irão vigorar até ao final do corrente ano, dos fogos ainda devolutos nos Bairros do Caião, Griné e Santiago, tendo sido deliberado, por unanimidade, e após troca de impressões, adquirir 2 fogos T2 no Bairro de Santiago, nomeadamente a fracção F, do bloco 40 e a fracção F, do bloco 26, ambos 1º esqº, pela quantia de três milhões oitocentos e um mil escudos, cada.

Quanto aos restantes fogos, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto volte a ser submetido à consideração do Executivo, após melhor análise do processo.

PUBLICIDADE: - Foi presente a factura nº 940267 da Rádio Moliceiro - Comunicação Social, Lda., da quantia total de noventa e cinco mil e duzentos escudos, referente a publicidade inserida nos meses de Julho e Agosto, com o patrocínio "Roteiro Moliceiro". Tendo em vista a informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 93/243/25101, da quantia de cento e dezasseis mil setecentos e cinquenta escudos, passada pelo Banco Fonsecas & Burnay a pedido da Firma Manuel de Jesus Valente referente à obra de "Reparação da Escola nº 2 em Quintãs".

- Face ao pedido apresentado pela Firma Altarte - Decorações de Aveiro, Lda., e à informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição à mesma da quantia de cento e cinquenta mil cento e cinquenta e quatro escudos, correspondente ao depósito relativo ao fornecimento de cortinados de palco para o Centro Cultural de Eixo.

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 129 da Firma Picado & Picado, Lda., da quantia de setenta e oito mil setecentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA, correspondente a

trabalhos de actualização do levantamento topográfico efectuado na Quinta da Moita em Oliveirinha.

COORDENAÇÃO CONCELHIA DA EXTENSÃO EDUCATIVA DE

AVEIRO: - A exemplo dos anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de quinhentos mil escudos à Coordenação Concelhia da Extensão Educativa de Aveiro, a pagar faseadamente, e destinado a participar nas despesas com o respectivo funcionamento.

Saiu da sala o Vereador Sr. Eduardo Feio.

ESPECTÁCULOS: - Foi presente e apreciada uma carta remetida pelo Núcleo de Cinema da Universidade de Aveiro a propôr a realização de um conjunto de cinco sessões quinzenais, no período de Outubro a Dezembro do corrente ano, e a solicitar o apoio da Câmara nas despesas do projecto, as quais se estimam no montante de duzentos mil escudos, correspondendo a cada sessão a importância de quarenta mil escudos.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a iniciativa em causa, mediante a concessão de um subsídio no valor de duzentos mil escudos, a pagar contra a entrega dos correspondentes documentos de despesa.

Deu de novo entrada na sala o Vereador Sr. Eduardo Feio.

XIV COLÓQUIO DA ATAM: - A Câmara tomou conhecimento da realização na cidade do Funchal - Madeira, do XIV Colóquio da ATAM, a levar a efeito de 25 a 29 de Outubro, próximo. A exemplo de anos anteriores e depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação de funcionários em número a definir e que será limitado, pagando a Câmara a respectiva inscrição e ajudas de custo correspondentes.

Quanto às despesas de transporte, foi deliberado, por unanimidade, que o montante a pagar seja definido oportunamente, de acordo com o número de participantes.

SUBSÍDIOS: - De acordo com os pedidos apresentados pelas diversas Entidades, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- três milhões de escudos a cada uma das *Corporações de Bombeiros da Cidade*, como parte do subsídio ordinário, relativo ao ano em curso e já previsto no orçamento;

- cinco milhões de escudos à *Junta de Freguesia da Vera-Cruz* a pagar em duas partes destinado à construção do Centro de Dia da Vera-Cruz;

- dois milhões de escudos à *Paróquia de S. Bernardo* para continuação das obras de construção do novo Centro de Dia;

- um milhão e duzentos e cinquenta mil escudos à *Paróquia de Nossa Senhora de Fátima*, para apoiar na aquisição de equipamento para a Creche;

- duzentos e cinquenta mil escudos à *Orquestra de Sopros de Jovens Músicos*, para participar nas despesas com a realização de um espectáculo;

- oitocentos mil escudos ao *Centro Social de Santa Joana Princesa*, destinado à aquisição de dois portões de vedação.

Saiu da sala o Sr. Prof. Celso Santos, tendo assumido a presidência o Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto, conceder um subsídio de cinco mil contos ao *Clube do Povo de Esgueira*, destinado especificamente ao pagamento do novo piso colocado no pavilhão e destinado à prática de basquetebol, a pagar de forma faseada, com a condição de esta Câmara Municipal poder vir a utilizar o citado piso noutra local, sempre que se verifique essa necessidade.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, conceder ao mesmo Clube um subsídio de mais mil e quinhentos contos, destinado a participar nas despesas inerentes às diversas actividades que estão a ser levadas a cabo.

Entrou na sala o Sr. Presidente, que assumiu de novo a direcção dos trabalhos.

CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA JOVENS: - Em aditamento à deliberação tomada em 18 de Julho, último, que concedeu à Cáritas Diocesana de Aveiro um subsídio de seis milhões quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e cinco escudos, para participar nas despesas com as obras de conservação e remodelação do edifício de Centro de Acolhimento Temporário para Jovens, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de um milhão trinta e nove mil seiscentos e um escudos, correspondente ao respectivo IVA, que, por lapso, não foi contemplado na verba inicial.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - Dando continuidade ao assunto exposto na reunião de 13 de Junho, último, com o título



em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a Ângelo Batista da Silva a exploração do quiosque sito na Urbanização de Santiago, pela importância mensal de vinte e sete mil e quinhentos escudos, por desistência do concorrente anterior, Mário Costa Paulino Alegrête. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que, na eventualidade da desistência deste, o quiosque em causa seja entregue ao concorrente imediatamente a seguir.

- Também na sequência da mesma deliberação, e considerando que, por desistência do concorrente anterior, foi adjudicado a Manuel da Maia Palavra o quiosque sito no Eucalipto, pela quantia mensal de vinte e cinco mil e quinhentos escudos, foi presente um requerimento do mesmo a pedir que a respectiva escritura de concessão seja celebrada em nome da sua nora, Maria de Lurdes da Silva Pinto Palavra, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO DO ISCAA À COOPERATIVA CHAVE: - Foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado com vista à pavimentação do arruamento de acesso do ISCAA à Cooperativa Chave, devendo os Serviços Técnicos procederem à organização do correspondente processo.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi de novo presente o processo de loteamento nº 669/90, de Augusto Martins ~~dos~~ ~~proprietários~~ & Cª, Lda., a apresentar declaração dos proprietários dos lotes de terreno nºs. 1 a 12, em como os mesmos não vêm inconveniente na alteração pretendida pelo requerente, no sentido de nos lotes nºs. 6 a 11 serem construídos armazéns com escadaria para o piso superior, e não habitação como inicialmente tinham sido aprovados. Considerando o exposto, foi deliberado, por unanimidade, admitir a alteração pretendida, com a obrigação de o requerente cumprir com o que determina a deliberação de 20 de Setembro do ano findo, no que refere à definição dos lugares de estacionamento, nos termos do artº 10º do Regulamento do P.D.M.

Por proposta do Vereador Sr. Eduardo Feiro, foi ainda deliberado, por unanimidade, que pelo Gabinete de Planeamento seja elaborado estudo urbanístico da zona em causa.

LICENÇAS DE OBRAS: - Seguidamente foi apreciado o processo de obras nº 775/57, de ESTES - Investimento e Gestão, Lda., referente à remodelação interior e ampliação do edifício sito no gaveto da Rua Conselheiro Luís de Magalhães com a Avenida Dr. Lourenço Peixinho. Analisado o correspondente processo e ouvidos os esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça, foi

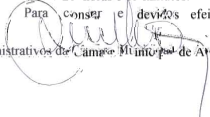
deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo apresentado, com base nas informações técnicas constantes do mesmo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Fim em 20 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrito.

*Edoardo Luís Lourenço*

*João Carlos*

*António*

*António*

*João Carlos Albuquerque*

*27*

## PROTOCOLO

A Câmara Municipal de Aveiro e a LUSITÂNIAGÁS, S.A., tendo aprofundado em comum algumas áreas de actividade e considerando que:

a) - as Telecomunicações são hoje em dia, e cada vez mais no futuro, um instrumento fundamental de desenvolvimento social e económico da região;

b) - as tendências e evoluções nas operações das telecomunicações estão, de acordo com as estratégias do Estado Português e da Comunidade Europeia, em forte processo de liberalização e abertura à livre concorrência, e prevendo-se a entrada de operadores privados nas diversas áreas das telecomunicações e o fim dos monopólios até agora existentes;

c) - a Câmara Municipal de Aveiro está particularmente atenta e interessada nas mutações que se estão a verificar no exercício da actividade das telecomunicações, procurando ter a sua intervenção na salvaguarda e defesa dos interesses dos Municípios do Concelho;

d) - a Televisão por Cabo é uma das actividades recentemente liberalizadas, que tem despertado para a região grandes interesses por parte de diversos operadores;

e) outros serviços de telecomunicações de interesse Municipal e de acordo com a intenção da Câmara Municipal podem num futuro próximo ser liberalizados, nomeadamente:

- controlo e monitorização centralizada e inteligente de trânsito (semáforos, etc.);
- controlo automático e centralizado de rega de jardins públicos;
- controlo e monitorização centralizados de iluminação pública;
- telecontrolo de fontes, comportas, barreiras de trânsito, etc;
- telemetria de contadores e pontos de controlo de fluxo (gua, saneamento, etc);
- televigilância (segurança ou monitorização de trânsito);
- comunicação para painéis de informação públicos;
- redes de dados e voz entre serviços autárquicos e outros;
- comunicações com outra instrumentação de uso Municipal;

f) - a LUSITÂNIAGÁS está a desenvolver as actividades necessárias à execução das infraestruturas de distribuição de Gás combustível canalizado no Concelho de Aveiro;

g) - tecnicamente é possível encontrar soluções mais vantajosas, nomeadamente de menor custo e menor transtorno para a população, executando as infraestruturas de gás e comunicações numa única obra, em simultâneo;

h) - a Assembleia Municipal de Aveiro recomendou à Câmara a máxima atenção ao assunto das telecomunicações e particularmente da Televisão por Cabo, autorizando a negociação com a LUSITÂNIA GÁS para a execução das obras de instalação de condutas em conjunto com as infraestruturas de distribuição de gás no Concelho;

Comprometem-se, ambas na base de uma colaboração mútua, na defesa dos interesses públicos e da população do Concelho, a celebrarem entre si o presente Protocolo que se rege pelo seguintes termos:

1 - A LUSITÂNIA GÁS, permitirá simultaneamente com a execução dos trabalhos relativos às infraestruturas de gás, previstas no seu plano de obras para 1994 no Concelho de Aveiro, que o mesmo empreiteiro que executa as referidas obras, contratado pela Câmara de AVEIRO efectuar o alargamento da vala e proceda à instalação de três cabodutos destinados a serem utilizados para telecomunicações, pela Câmara Municipal de Aveiro ou entidade jurídica em cujo capital social ela futuramente participe.

2 - A LUSITÂNIA GÁS será proprietária das infraestruturas de gás designadas por redes secundárias, e a Câmara Municipal de Aveiro (ou entidade jurídica em cujo capital social ela futuramente participe) será proprietária de dois dos três cabodutos, sendo o terceiro de propriedade da Lusitânia Gás, para uso exclusivo de serviços de exploração da rede de gás.

3 - As infraestruturas criadas pela LUSITÂNIA GÁS e cuja execução permitem não só uma sensível redução de custos na instalação da vala referente aos cabodutos, como também evitar uma duplicação de perturbações aos Municípios, justificam o direito de propriedade da Lusitânia Gás de um dos três cabodutos conforme estipulado na alínea 2, participando a Lusitânia Gás com o fornecimento dos três cabodutos e das caixas de visita e respectivas tampas, conforme referido no projecto técnico em anexo, que representam aproximadamente um terço do valor global da infraestrutura de comunicações

4 - A Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a prestar toda a colaboração necessária à execução da obra de construção das infraestruturas referidas.

5 - A Câmara Municipal de Aveiro adjudicará directamente ao empreiteiro indicado em 1 a execução das infraestruturas destinadas a telecomunicações, conforme aludido em 2.

Essa adjudicação nos termos referidos é realizada por razão de benefício para os Municípios da região de Aveiro dado o abaixamento de custo da construção da vala resultante da economia de escala de que beneficia a partir do momento em que a LUSITÂNIA GÁS realiza obra contígua e da mesma natureza.

6 - Toda e qualquer intervenção ao nível das condutas destinadas às telecomunicações só poderá ser efectuada se autorizada e supervisionada a sua execução pela LUSITÂNIA GÁS à qual deverá ser consultada quanto ao empreiteiro executante a ser contratado pela empresa exploradora das condutas de telecomunicações.

7 - A LUSITÂNIAGÁS compromete-se a não instalar quaisquer outras condutas de comunicações, nesta obra, no Concelho de Aveiro, sem avido prévio à Câmara Municipal de Aveiro e autorização escrita por parte desta.

8 - O presente Protocolo obriga ambas as partes a estabelecer um documento que regule todos os aspectos de relacionamento recíproco, nomeadamente no que respeita a intervenções nas redes de manutenção e exploração.

Esse documento deve vigorar dentro de seis meses da data de assinatura do presente Protocolo.

Câmara Municipal de Aveiro  
O Presidente

LUSITÂNIAGÁS, S.A